DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC5650BFB506E23

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO: Assinatura de Contrato Administrativo.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2025.
TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021).

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Contábeis na Elaboração Através do Sistema de Orçamento Público em Educação – Anual e Elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, Confecção e Consultoria das Prestações de Contas Mensal (documental), Eletrônica Através do Sistema SAGRES e Documentos WEB ao Tribunal de Contas do Estado e Junto aos Ministérios da Saúde através do Sistema SIOPS – Sistema de Orçamento Público em Saúde – Bimestrais e da Educação através do Sistema SIOPE, em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: **J M VIANA CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.923.090/0001-28, com sede na Rua Zeferino Vieira, nº 544 – Pavimento 2, Bloco II – Bairro Vermelha, Teresina – PI.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Campo Alegre do Fidalgo-PI, e a emissão de parecer jurídico, favoráveis à referida contratação;

CONSIDERANDO ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO:

A formalização do **Contrato nº 002/2025**, com o escritório **J M VIANA CONTABILIDADE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 39.923.090/0001-28, com sede na Rua Zeferino Vieira, nº 544 – Pavimento 2, Bloco II – Bairro Vermelha, Teresina – PI, com o valor global de **R$ 258.996,00 (duzentos e cinquenta e oitenta mil, novecentos e noventa e seis reais)**, divido em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 21.583,00 (Vinte e um mil, quinhentos e oitenta e três reais)**, por meio de contratação direta com base no art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Campo Alegre do Fidalgo-PI, 13 de janeiro de 2025.

Jean Carlos Braga Ribeiro
Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI

Id:13B5C065CF026E26

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 004/2025.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Contábeis na Elaboração Através do Sistema de Orçamento Público em Educação – Anual e Elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, Confecção e Consultoria das Prestações de Contas Mensal (documental), Eletrônica Através do Sistema SAGRES e Documentos WEB ao Tribunal de Contas do Estado e Junto aos Ministérios da Saúde através do Sistema SIOPS – Sistema de Orçamento Público em Saúde – Bimestrais e da Educação através do Sistema SIOPE, em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 R Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, Jean Carlos Braga Ribeiro, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.XXX.XXX-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representada pelo Sr.ª Salete Braga Ribeiro, Secretária Municipal, residente e domiciliada no Município de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: J M VIANA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.923.090/0001-28, com sede na Rua Zeferino Vieira, nº 544 – Pavimento 2, Bloco II – Bairro Vermelha, Teresina – PI, neste ato representada pelo Sr.º **Joaquim Mendes Viana,** brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº 079.XXX.XXX-72, residente e domiciliado em Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 004/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 004/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alíneas "c" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 258.996,00 (duzentos e cinquenta e oitenta mil, novecentos e noventa e seis reais), divido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 21.583,00 (Vinte e um mil, quinhentos e oitenta e três reais), durante toda a sua vigência contratual.

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

Id:10EF357513EE6E10

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 005/2025 - PMEV
Dispensa Eletrônica Nº 001/2025

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA/PI,** por meio do seu Agente de Contração e Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria Nº 021/2025, de 02 de janeiro de 2025**, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação Serviços de Locação de Estrutura para Eventos, (palco, estrutura de som, iluminação, banheiros químicos, grades, tendas e outras estruturas necessárias), para realização dos Festejos do Padroeiro da Localidade Cambraia, através da Secretaria Municipal de Cultura do município de João Costa/PI.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:	28 de janeiro de 2025 às 09h:00min à 31 de janeiro de 2025 às 10h:00min
DATA DA SESSÃO:	31 de janeiro de 2025
FASE DE LANCES:	10:01 às 16:01
LINK PARA PARTICIPAR:	https://bnc.org.br/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço
ADJUDICAÇÃO:	Global

Obs.: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://joaocosta.pi.gov.br/, https://www.portalcr2.com.br/entidade/joao-costa, ww.tcepi.tc.br/fiscalizado/sistemas/licitacoes-e-contratos/, www.gov.br/pncp/pt-br, e também poderão ser obtidos no endereço Praça Central, s/n - Centro, João Costa/PI – Comissão Permanente de Contratação/PMJC, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 13h:30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

João Costa/PI, 27 de janeiro de 2025.

JOCIEL GOMES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/PMJC

Id:12527AED71786772

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ -PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.960/0001-05

PORTARIA SEMEC Nº 31/2024, de 21 de janeiro de 2024.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 088/2011 de 23 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os processos de requerimentos de férias protocolados e recebidos na Prefeitura Municipal e deferidos pela Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo nominados, relativo aos períodos aquisitivos e períodos de gozo que menciona:

Servidor	Mat.	Cargo	Per. Aquis.	Período de Gozo
Antonia Berenice Gomes Barros	117-1	A. de Serv. Gerais	Ano 2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Antonia Maria de Jesus	90-1	A. de Serv. Gerais	Ano 2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Antonia Pereira de Carvalho	379-1	A. de Serv. Gerais	Ano 2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Cleonice Alves Cardoso	413-1	A. de Serv. Gerais	Ano 2024	02/01/2025 a 31/01/2025
David Macedo de Quadro	91-1	Vigia	Ano 2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Deusirene de Sousa Lima	116-1	A. de Serv. Gerais	Ano 2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Elenilda Dias Soares	12-1	A. de Serv. Gerais	Ano 2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Franciene de Abreu Lima	535-1	A. de Serv. Gerais	Ano 2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Francisca Maria Da Silva	550-1	A. de Serv. Gerais	Ano 2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Francisca Maria de Jesus	93-1	A. de Serv. Gerais	Ano 2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Ieda Maria do Nascimento Alves	119-1	A. de Serv. Gerais	Ano 2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Ivoneide Oliveira França Pereira	94-1	A. de Serv. Gerais	Ano 2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Jorgeval de Oliveira Alves	96-1	A. de Serv. Gerais	Ano 2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Jose Francisco Alves de Sousa	97-1	A. de Serv. Gerais	Ano 2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Josefa Maria da Conceição	115-1	A. de Serv. Gerais	Ano 2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Lidia Maria de Jesus Ferreira Borges	98-1	A. de Serv. Gerais	Ano 2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Marcia Pereira da Mata	99-1	A. de Serv. Gerais	Ano 2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Maria da Conceição Silva Macedo	100-1	A. de Serv. Gerais	Ano 2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Maria de Lourdes de Macedo Oliveira	402-1	A. de Serv. Gerais	Ano 2024	02/01/2025 a 31/01/2025

Av. São Francisco, 140 – Centro – CEP: 64.343.000 – Juazeiro do Piauí – PI
E-mail: semecjuazeiropi@gmail.com

(Continua na próxima página)